

## Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

### Biênio 2011-2013 Reunião Ordinária

Ata n.º 78 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência da Conselheira Emilene Rovetta da Silva, aos 29 dias do mês de novembro de 2012, às 15:30 horas, no Auditório da Superintendência da Educação. **Estavam presentes os seguintes conselheiros:** 1) Emilene Rovetta da Silva, SEMGES; 2) Joaquim Neiva de Rezende Junior, SEMCULT; 03) Wando Alves Pereira, SEMDURB; 04) Guilherme Thompson de Mendonça, DEFESA SOCIAL; 05) Sílvio Cantero Marino, SEMUTHA; 06) Jairo Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 07) Juarez Monteiro Albernaz, ASCICI; 08) Ricardo Coelho de Lima e Elisângela dos Anjos Silva, SEMDEC; 09) Marco Antônio Carvalho de Oliveira, SEMAG; 10) Pedro Luiz Ferreira Sandrini, AMOBAM; 11) Flávio Fricks, ADESA; 12) Cora Augusta Duarte Aguiaras, DIOCESE; 13) João Luiz Silva, ASCOSUL; 14) Luiz Rogério Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 15) Yuri Gagarin Sabino, AGERSA; 16) Roberto Colodete, IDAF; 17) Amarildo Siqueira de Oliveira, SINDIMÁRMORE; 18) Chrispiniano Francisco dos Reis, CETEMAG; 19) Isabela Romaneli Garschagem, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e 20) Nilton Costa Filho, OAB. **Ausentes os representantes do:** SEBRAE; ACEEL; SEMMA; IFES; SEMO e ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. **Ausentes com justificativa:** CREA e CAMARA MUNICIPAL. **A Presidente Emilene Rovetta** inicia a reunião solicitando aos conselheiros que indiquem um secretário para a reunião do dia, sendo indicado o Conselheiro Chrispiniano dos Reis. Em seguida apresenta **o primeiro ponto** da pauta, referente a aprovação da ata nº 77. **O Conselheiro Joaquim** pede que seja registrado que não foi dito por ele a seguinte fala: “ Penso que está faltando organização”, na ata de nº 77. Após solicitação do conselheiro, a ata foi aprovada por unanimidade. **A Presidente Emilene** pede inversão da pauta, onde apresenta **o terceiro ponto** da mesma, referente a Audiência Pública das matérias aprovadas pelo CPDM, justificando que para tratar deste assunto depende da Conselheira Débora que tem andado muito ocupada com os serviços da SEMUTHA. Diz que a partir da semana que vem será providenciado. Informa que para a realização de Audiência Pública é necessário que se tome várias providências, assim como publicação no Diário Oficial e jornal de circulação da cidade, preparação de convites e outros. Apresenta **o quarto ponto** da pauta referente a Proposta de alteração dos grupos de uso das seguintes atividades: Acabamento de calçados de couro sob contrato - CNAE 1531-9/02 (classificado como I2), Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (classificado como I2) - CNAE 1359-6/00 e Armazéns Gerais – 5211-7/01 (classificado como CS3). Os conselheiros decidiram formar um Grupo de Trabalho (GT) para estudar sobre o assunto. O GT foi formado pelos seguintes conselheiros: Luiz Rogério Ramos Casaes, Wando Alves Pereira, Chrispiniano Francisco dos Reis, Flávio Fricks, Sílvio Cantero Marino. O grupo pediu para que fosse agendada a primeira reunião deste GT para a próxima semana. **O Conselheiro Rogério Casaes** apresenta **o segundo ponto** da pauta, referente a apresentação e votação da proposta do GT do art. 37, que de acordo com a proposta sugerem que o mandato dos membros do CPDM seja por tempo indeterminado. **O Conselheiro Wando** pede que seja registrado em ata que participou da última reunião deste GT e esclarece que não foi favorável a decisão do grupo. **O Conselheiro Yuri** pergunta se a PGM formalizou a resposta através de ofício. **Emilene** esclarece que esse assunto foi

encaminhado à PGM e que já foi apresentado ao CPDM a resposta através de ofício. **O Conselheiro Yuri** diz que o Conselheiro Camisão está no CPDM pelo terceiro mandato, o que não é permitido por lei. Diz que não é bom que um conselheiro fique mais d'oque dois mandatos, conforme normatiza o art. 37 do PDM, uma vez que pode criar vícios. Continua dizendo que, por mais comprometido que seja o conselheiro com o crescimento da cidade, entidade e outros, corre risco de vícios. Não é bom que um conselheiro fique no CPDM por tempo indefinido. **O Conselheiro Rogério Casaes** justifica dizendo que o conselheiro Camisão é importante para o CPDM, uma vez que o mesmo possui conhecimentos que traz muita contribuição. **A Presidente Emilene** lembra que o GT ficou de encaminhar ao CREA a resposta da PGM em relação ao art. 37, uma vez que o conselheiro Camisão representa tal entidade. **O Conselheiro Nilton Costa** diz que um conselheiro não pode ficar por tempo indeterminado, dizendo que tem que haver um tempo limite. **O Conselheiro Rogério Casaes** diz não concordar em responder ao Ministério Público, quanto a recondução do conselheiro. **A Presidente Emilene** esclarece que o conselheiro Camisão não pode participar de votação das matérias apresentadas, mas que tem direito a voz. Informa também que o ofício encaminhado pelo Ministério Público ao CPDM, em relação a decisão do CPDM quanto a recondução do conselheiro, terá resposta. **O Conselheiro Joaquim** diz que o CPDM deve cumprir a decisão da PGM. Lembra também que o GT ficou de dar conhecimento ao CREA sobre a resposta da PGM. Continua dizendo que a proposta de alteração do artigo 37 apresentada pelo GT deve ser posterior a isso. **A Presidente Emilene** diz que vai comunicar ao CREA. **O Conselheiro Rogério Casaes** diz que ele, Flávio, Cora e Paulo fazem parte deste GT e que a resposta já existia desde então. Continua dizendo que já era para está definido esta situação. **A Servidora Ilvene** esclarece aos conselheiros que a provocação quanto a este assunto surgiu do Dr. Higner Mansur, quando ainda conselheiro e que dessa forma a Presidente Emilene encaminhou o assunto à PGM. **O Conselheiro Jairo Di Giorgio** diz que o CPDM tem que acatar a decisão da PGM e comunicar ao CREA. Continua dizendo que se a entidade se manifestar dizendo que o conselheiro Camisão tem que continuar, aí é outra coisa. Diante da discussão, a **Presidente Emilene** suspende a votação do artigo 37. **O Conselheiro João Luiz** concorda com o Conselheiro Yuri quando diz que o tempo indeterminado para um conselheiro junto ao CPDM pode criar vícios. Para maior clareza, **a Presidente Emilene** faz a leitura do ofício do MP que fora encaminhado ao CPDM. Encerra-se a reunião às 16:37h.

01) Emilene Rovetta da Silva \_\_\_\_\_

02) Joaquim Neiva de Rezende Junior \_\_\_\_\_

03) Wando Alves Pereira \_\_\_\_\_

04) Guilherme Thompson de Mendonça \_\_\_\_\_

05) Sílvio Cantero Marino \_\_\_\_\_

06) Jairo Freitas Di Giorgio \_\_\_\_\_

- 07) Juarez Monteiro Albernaz \_\_\_\_\_
- 08) Ricardo Coelho de Lima \_\_\_\_\_  
Elisângela dos Anjos Silva \_\_\_\_\_
- 09) Marco Antônio Carvalho de Oliveira \_\_\_\_\_
- 10) Pedro Luiz Ferreira Sandrini \_\_\_\_\_
- 11) Flávio Fricks \_\_\_\_\_
- 12) Cora Augusta Duarte Agueiras \_\_\_\_\_
- 13) João Luiz Silva \_\_\_\_\_
- 14) Luiz Rogério Ramos Casaes, \_\_\_\_\_
- 15) Yuri Gagarin Sabino \_\_\_\_\_
- 16) Roberto Colodete \_\_\_\_\_
- 17) Amarildo Siqueira de Oliveira \_\_\_\_\_
- 18) Chrispiniano Francisco dos Reis \_\_\_\_\_
- 19) Isabela Romaneli Garschagem \_\_\_\_\_
- 20) Nilton Costa Filho \_\_\_\_\_